

1



ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DA OUC BAIRROS DO TAMANDUATEÍ – Biênio 2026 - 2028 Realizada em 24/09/2025 na Plataforma Microsoft Teams

- PAUTA: Edital da Eleição dos Representantes da Sociedade Civil da Operação Urbana Consorciada
- 2 Bairros do Tamanduateí-OUCBT;
- 3 No dia 24 de setembro de 2025, às 14h35, na plataforma Teams, teve início a Primeira Reunião
- 4 da Comissão Eleitoral da OUCBT, conforme Convite enviado, por e-mail, aos membros da
- 5 Comissão Eleitoral.
- 6 Membros da Comissão Eleitoral presentes (a) Poder Público (Titulares e Suplentes): Juliana
- 7 Saad de Marchi (Presidente), Flavio Antonio D'Ugo Bragaia, Natalia Corbett Geretto, Lucca
- 8 Donaire Maia, Silvio Armellei Furquim Leite e Melissa de Andrade S. Murakami; (b) Sociedade
- 9 Civil (Titulares e Suplentes): Yara Falcone dos Santos, Andreia Lara Morales Trovão e Celso
- 10 Vicente Silva, (c) Ausentes Justificados (com problemas de conexão/aplicativo): Yara Falcone dos
- 11 Santos (inicialmente), Wanda Herrero (titular), Eliane Fossa (titular).
- 12 **ASSUNTOS E DELIBERAÇÕES:**
- 13 I. Informações Gerais e Contextualização
- 14 A presidente, Juliana Saad de Marchi, deu início à reunião, que teve como principal pauta a
- 15 elaboração do Edital nº 01.
- 16 Foram apresentados:
- 17 Mapas do Perímetro de Adesão e do Perímetro Estendido da OUCBT.
- 18 As legislações pertinentes à Operação Urbana Consorciada Bairros do Tamanduateí OUCBT:
- 19 Lei Municipal 18.079, Decretos Municipais 64.018/2024 e 63.840/2024.
- 20 Neste momento, a presidente reforçou a importância dos membros da Comissão Eleitoral
- 21 conhecerem as normas pertinentes à OUCBT.
- 22 Vídeo da OUCBT que está disponível no portal Gestão Urbana.
- 23 Página da OUCBT no portal Gestão Urbana, que concentra diversas informações pertinentes ao
- 24 tema.
- Neste momento, a presidente tratou da importância da divulgação das informações pertinentes
- 26 à OUCBT para o êxito do processo eleitoral e solicitou aos membros da Comissão Eleitoral que
- 27 auxiliem na divulgação.
- 28 A organização e a finalidade da Comissão Eleitoral, conforme o Artigo 2º do Decreto
- 29 63.840/2024: Coordenação realizada pela São Paulo Urbanismo, presidência realizada por um



53

54



ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DA OUC BAIRROS DO TAMANDUATEÍ – Biênio 2026 - 2028 Realizada em 24/09/2025 na Plataforma Microsoft Teams

representante da São Paulo Urbanismo, a quem caberá, no caso de empate, o voto de qualidade, 30 31 e a finalidade da Comissão Eleitoral é a eleição dos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes. 32 - As atribuições da Comissão Eleitoral (definir termos de editais, zelar pela lisura, apreciar 33 34 candidaturas, etc.), conforme o Artigo 3º do Decreto 63.840/2024. 35 - A composição da Comissão Eleitoral, conforme a Portaria SMUL. GAB nº 113, publicada em 22 36 de setembro de 2025 no Diário Oficial da Cidade. 37 Em resposta a uma solicitação de esclarecimento realizada pelo Sr. Celso Vicente Silva, os 38 suplentes foram definidos em relação aos titulares: Sra. Francisca Nunes Batista Chiovitti é a 39 suplente da Sra. Yara Falcone dos Santos (titular), Sr. Evaldo Luis Buk Forli é o suplente da Sra. 40 Wanda Herrero (titular), Sr. Celso Vicente Silva é o suplente da Sra. Eliane Fossa (titular) e Sr. 41 Hamilton Simões Pires é o suplente da Sra. Andreia Lara Morales Trovão (titular). 42 Em resposta a um questionamento do Sr. Celso Vicente Silva, foi esclarecido que não há quórum 43 mínimo para as reuniões da comissão eleitoral. No entanto, foi sugerida a presença de ao menos 44 4 membros da sociedade civil para mantermos a paridade entre representantes do governo e da 45 sociedade civil. - A estrutura e atribuições do Grupo de Gestão: composto por 9 representantes do poder público 46 47 e 9 da sociedade civil, com mandato de 2 anos, o Grupo de Gestão é o instrumento de gestão e 48 participação social instituído para fins de acompanhamento da aplicação dos recursos 49 arrecadados na conta específica da OUCBT, bem como da elaboração e implantação de seu 50 Programa de Intervenções, devendo realizar o controle social conforme as atribuições trazidas 51 no art.68 da Lei Municipal 18.079. 52 II. Definição e Requisitos do Edital nº 01

- O Edital nº 01 será o objeto de trabalho desta comissão e visa eleger três representantes da sociedade civil para o Grupo de Gestão:
- I- Um representante de entidade acadêmica ou de pesquisa com atuação pertinente à OUCBT;
- 57 II-Um representante de entidade empresarial com reconhecida atuação no Perímetro de 58 Adesão ou nas questões pertinentes à OUCBT;





ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DA OUC BAIRROS DO TAMANDUATEÍ – Biênio 2026 - 2028

Realizada em 24/09/2025 na Plataforma Microsoft Teams

59	III-Um representante de organizações não governamentais (ONGs) com reconhecida
60	atuação no Perímetro de Adesão da OUCBT.
61	- Estes representantes serão eleitos por seus pares em assembleia com regras definidas em edital
62	elaborado por Comissão Eleitoral, nos termos disciplinados no decreto 63.840/2024.
63	- Requisitos para as entidades candidatas no Edital nº 01, conforme art. 4º e 5º do Decreto
64	63.840/2024: estarem formalmente constituídas há pelo menos 2 anos e comprovarem atuação
65	no perímetro de adesão da Operação Urbana, conforme Mapa 2 da Lei nº 18.079, de 2024. Será
66	permitida a apresentação de candidatura na forma de chapa, formada por titular e suplente de
67	entidades distintas do mesmo segmento, desde que preenchidos os requisitos do edital.
68	Seus representantes deverão:
69	I – ser maior de 18 (dezoito) anos;
70	II – não ser ocupante de cargo efetivo ou em comissão no Poder Público ou detentor de
71	mandato legislativo;
72	III – não ser candidato a outra vaga no Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada
73	Bairros do Tamanduateí - OUCBT;
74	IV – não sofrer as vedações constantes do artigo 1º do Decreto nº 53.177, de 4 de junho
75	de 2012, que estabelece as hipóteses impeditivas de nomeação, contratação, admissão,
76	designação, posse ou início de exercício para cargo, emprego ou função pública, em caráter
77	efetivo ou em comissão.
78	- Assembleia de Eleição e Eleitores, explicações conforme art. 6º do Decreto 63.840/2024.
79	III. Definição e Requisitos do Edital nº 02
80	O Edital nº 02 será o objeto de trabalho desta comissão e visa eleger três representantes da
81	sociedade civil para o Grupo de Gestão:

- 1. 1 (um) representante dos trabalhadores de empresas compreendidas no Perímetro de
- 83 Adesão da OUCBT;
- 2. 2 (dois) representantes dos moradores do âmbito do Perímetro de Adesão da OUCBT.

85 IV. Representantes dos Conselhos CPM e CMH

- 86 Os três representantes da sociedade civil para o Grupo de Gestão que representarão os
- 87 Conselhos Participativos Municipais CPM e Conselhos Municipais de Habitação CMH, do





ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DA OUC BAIRROS DO TAMANDUATEÍ – Biênio 2026 - 2028

Realizada em 24/09/2025 na Plataforma Microsoft Teams

perímetro da OUCBT, serão indicados por seus respectivos conselhos, na forma de seus
regimentos específicos, sendo assim distribuídos:
1. 2 (dois) representantes do Conselho Participativo Municipal – CPM, pertencentes às
Subprefeituras da Sé, Mooca, Ipiranga ou Vila Prudente alternando-se entre titulares e suplentes;
2. 1 (um) representante do Conselho Municipal de Habitação – CMH, do segmento das
entidades comunitárias e de organizações populares;
V. Cronograma Provisório e Próximas Reuniões
Foi apresentado um cronograma provisório para o processo eleitoral.
Próximas Reuniões (sujeitas à alteração):
- Próxima Reunião (2ª Reunião da Comissão Eleitoral): Sexta-feira (data 24/09, para iniciar a
discussão do Edital nº 02 (trabalhadores e moradores).
- Reunião de Fechamento do Edital nº 01 (3ª Reunião da Comissão Eleitoral): 30 de setembro, às
14:30.
A minuta do Edital nº 01 será enviada por e-mail para todos os membros lerem e comentarem
antes da reunião de 30/09.
VI. Aprovação de Ata
Foi lida e apresentada a Ata da Assembleia de Eleição dos representantes da sociedade civil para
a comissão eleitoral, realizada em 18 de setembro de 2025.
Ata Aprovada por unanimidade.
VII. Encerramento
A minuta do primeiro edital será encaminhada para comentários.
Eventuais dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail: oucbt@spurbanismo.sp.gov.br .
A reunião foi encerrada às 15:15.